



ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DA MADEIRA

COMUNICADO OFICIAL Nº4

Excelentíssimos senhores

A Associação de Ciclismo da Madeira vem por este meio informar da deliberação da Federação Portuguesa de Ciclismo relativamente à prorrogação da suspensão da atividade velocipédica.

“A Federação Portuguesa de Ciclismo, fortemente empenhada no esforço global para conter a proliferação de COVID-19, prolonga até 31 de maio a suspensão do calendário velocipédico, anteriormente parado até 3 de abril. É uma decisão que decorre das diretrizes das autoridades do Estado português e é coerente com a decisão da UCI no que respeita a todo o calendário internacional da modalidade.

São afetadas pela suspensão perto de 200 competições e outros eventos velocipédicos, de âmbito internacional, nacional e regional, de todas as vertentes da modalidade.

"Vivemos um tempo em que temos de manter o rigor, a determinação e a paciência no cumprimento das medidas de combate à pandemia. Mas o que nos move é a paixão pelo ciclismo e trabalhamos diariamente, ouvindo diferentes parceiros, para conseguirmos dar a volta por cima. Queremos que o ciclismo seja um parceiro ativo na recuperação económica do país, contribuindo para devolver a rua e a alegria aos portugueses e para dinamizar economicamente todo o território, assim que seja possível retomar em segurança a atividade", afirma o presidente da Federação Portuguesa de Ciclismo, Delmino Pereira.

A Federação mantém contactos permanentes com toda a comunidade, ouvindo Associações Regionais, organizadores, clubes e ciclistas, no sentido de avaliar em permanência a situação para que, cumprindo as determinações das autoridades nacionais, seja possível preparar o regresso à atividade.

Complexo Piscinas Olímpicas do Funchal, 9020-021 Funchal Santo António

Telefone: 291 632 456

E-mail: geral@acmadeira.pt

www.acmadeira.pt



ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DA MADEIRA

No âmbito do ciclismo profissional, a Federação Portuguesa de Ciclismo criou um serviço de atendimento, de modo a prestar todas as informações técnicas e legais para ajudar as equipas e os corredores a vencerem as dificuldades colocadas pela paragem da atividade económica.

De momento, o dever geral é de recolhimento e de isolamento social. Há, no entanto, a possibilidade de os ciclistas com contrato profissional e/ou estatuto de alto rendimento treinarem na via pública. Se optarem por este tipo de treino devem fazê-lo sozinhos e nunca em grupo.

Os cidadãos comuns podem fazer pequenas saídas para exercício físico. Também aqui a bicicleta pode ser usada de forma responsável, por curtos períodos e sempre de forma individual.

Por fim, recordamos que a bicicleta é uma alternativa de transporte para aqueles que precisam de deslocar-se para o trabalho.

As apólices de seguros de acidentes pessoais e de responsabilidade civil inerentes à licença da Federação Portuguesa de Ciclismo mantêm-se ativas, desde que a prática seja efetuada dentro do enquadramento legal em vigor.”

Apelamos a todos vós que se mantenham o mais possível em isolamento e que cumpram as orientações das autoridades Regionais.

Com os melhores cumprimentos

Funchal, 03 de Abril de 2020

A Direção

Associação Ciclismo da Madeira

Complexo Piscinas Olímpicas do Funchal, 9020-021 Funchal Santo António

Telefone: 291 632 456

E-mail: geral@acmadeira.pt

www.acmadeira.pt